

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: AGOSTO/2019

Valores em R\$
72.673,77

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|---|-------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.550,73 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 168.689,80 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 8.231,66 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 78.579,32 |
| Cota -Parte do FPM | 1.543.279,24 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 330,32 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 546.127,68 |
| Cota-Parte do IPVA | 64.960,55 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 156,33 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 123,75 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 289,11 |
| Dívida Ativa do IPTU | 5.488,47 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 23,02 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 2.418.829,98 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 284.267,78 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 229.566,27 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 54.701,51 | - | - |
| Despesas de Capital | 3.999,00 | - | - |
| Investimento | 3.999,00 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 288.266,78 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _a) - III) | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | 288.266,78 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|--|-------|
| Percentual aplicado no período (VI) x 100 | 11,92 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuizo do

Umbaúba, 30 de agosto de 2018


CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Saúde


JOSE VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111